DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:089B78B6FBFE508A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
Trabalhando juntos, desenvolvendo mais!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046 /2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI**
CONTRATADA:- MARIA ELIANA P. PEREIRA CPF 068.000.473-41
OBJETO: A CONTRATADA TRABALHARÁ PARA A CONTRATANTE NA FUNÇÃO DE ZELADORA , DESIGNADA PARA SECRETÁRIA MUINICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO- (FPM). D A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUI- PI
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO. (FPM E ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.)
VALOR DO SALÁRIO: R$ 1.212,00 (HUM MIL E DUZENTOS DOZE REAIS) POR MES
PRAZO DE VIGÊNCIA: **DE 03 DE JANEIRO DE 2022 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO 2022, OU ATÉ A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.**
LAGOA DO PIAUI-PI., 03 DE JANEIRO DE 2022

Id:0F8BD410CFB05742

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
Trabalhando juntos, desenvolvendo mais!

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 09/2022

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 021/2021, Pregão Eletrônico nº 013/2021 – PMSN-MA

Contrato nº 03/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ/PI, CNPJ Nº 01.612.583/0001-74

Contratado: MAY MÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº 21.066.986/0001-72

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ - PI

Fundamento: Art. 22 e parágrafos do Decreto 7.892/2013; Art. 15 da Lei 8.666/9; Art. 11 da Lei nº 10.520/2002.

Valor Global: R$ 212.550,00 (duzentos e doze mil, quinhentos e cinquenta reais)

Fonte de Recursos: FUNDEF, Próprios e outros.

Data da assinatura: 20 de janeiro de 2022.

Vigência: 60 dias, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Id:0B6203A7B71257EF

GABINETE DO PREFEITO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ E A SENHORA JOSEFA ANTONIA DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.522.301/0001-62, com sede à Avenida 29 de Abril, n.º 34, centro, na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representado pelo Prefeito, o Sr. **GILSON NUNES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, digitador, residente e domiciliado na cidade de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **JOSEFA ANTONIA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 320.577.90-9 SSP-SP, e do CPF (MF) 274.643.338-96, com endereço na Rua Projetada, s/n, Betel, Lagoa do Barro do Piauí, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, **ADITAR O CONTRATO**, celebrado entre as partes em **12 DE FEVEREIRO DE 2021**, com supedâneo nas razões a seguir expostas e mediante as condições e clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - O presente 3º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a **Clausula Terceira** do Contrato nº 022/2021 de 12 de fevereiro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DO CONTRATO
O presente Contrato vigorará até 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado na forma da lei."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original em referência. E, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente *TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2021*, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Lagoa do Barro do Piauí (PI), 29 de dezembro de 2021.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSEFA ANTONIA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Testemunhas: **RAFAEL CARVALHO ALENCAR – CPF: 047.220.293-69**
Testemunhas: **DONIZETE DE SOUSA REIS – CPF: 088.196.353-48**

Id:10EF19892D3A5074

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021 – PMLB. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2021 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **AGILIZA ENGENHARIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA-ME**, inscrita no CNP/MF sob o nº 19.455.407/0001-31, situada a Rua Epaminondas Nogueira, 57, centro, CEP: 64.300-000 na cidade de Valença/PI, neste ato representada pelo Sr. LUCAS RAMOS SILVA FERREIRA DANTAS, portador da cédula de identidade nº 2.389.206- SSP PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 045.922.773-41, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **PRIMEIRO ADITIVO**, para a Prestação dos Serviços Técnicos de Engenharia para o acompanhamento, Fiscalização, Recebimento, Monitoramento e Cadastramento das Obras no Sistema Obras WEB/TCE-PI ao Município, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Dispensa N.º 002/2021, apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 004/2021-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Nona, do Contrato nº 016/2021 de, 04/05/2021, que passa a ter a seguinte redação:

CLASSULA NONA: DA VIGÊNCIA

"Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Non do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93".

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.
E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 DE Janeiro de 2022

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
Gilson Nunes de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AGILIZA ENGENHARIA E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1.. _____
CPF: _____

2.. _____
CPF: _____